TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Divisão de Gestão Estratégica

Ata de Reunião

1. Informações Gerais

Unidade	Data	das	às	Local
Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão	13/12/2021	14h	14h30min	13º andar e videoconferência

Participante	Unidade	Contato
Ney Alvares Pimenta Filho	Secretaria-Geral da Presidência	2498
Eneida França Martinelli	5ª Vara do Trabalho de Vitória	2125
Erika Eliza Izoton Alves	Setor de Suporte ao Pje	2536
Estêvão de Figueiredo Cellin	Setor de Informações Funcionais	2550
Luciano Magno Brambila	Divisão de Gestão Estratégica	2062
Marcelo Caliman Pimentel	Secretaria da Corregedoria Regional	2468
Nuno de Almeida Rasseli	Setor de Desenvolvimento de Sistemas	2568

2. Objetivos da Reunião

Reunião ordinária mensal. Assuntos discutidos conforme Pauta.

3. Pendências (reuniões anteriores)

Itens **1 - Redigir documento com configuração de prazo do extrator para todas as classes processuais** e **2 - Encaminhar questionamento ao DPJ sobre a forma de contabilização do indicador "Quantidade de Processos Pendentes"** realizados.

4. Pauta

Assunto

1. Decisão proferida na ConsAdm 1001493-38.2021.5.00.0000: necessidade ou não de atualização da contagem de prazo no sistema e-Gestão de 2º Grau

   O Secretário da Corregedoria regional deu ciência da decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veira, nos autos do processo 0000268-04.2021.2.00.0500, sugerindo que o comitê verifique a necessidade ou não de atualização da contagem de prazo no sistema e-Gestão de 2º Grau.

   O referido processo cuida da consulta formulada pela Exma. Desembargadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço abaixo
https://www.trt17.jus.br/principal/publicacoes/leitor/452248857?Formato=PDF&securityCode=Ak/1D+2tKJCoSrYABCEO01uoHyCMIstA

Corregedora do TRT da 9ª Região, Nair Maria Lunardelli Ramos (ConsAdmin 1001493-38.2021.5.00.0000), para que se esclareçam questões relacionadas à contagem de prazos nos processos distribuídos em segundo grau de jurisdição:

> [1] “se os períodos de afastamento de natureza pessoal, tais como férias ou licença médica devem ser excluídos da contagem”; [2] “se os períodos de recesso e/ou suspensão de prazos devem ser excluídos da contagem" e [3] “se a contagem do prazo deve ser iniciada ou findada no primeiro dia útil seguinte, quando coincidir com final de semana ou feriado”.

Na análise, o Corregedor-Geral decide que: "quanto aos questionamentos de números 1 e 2, a resposta é afirmativa: o**s períodos de afastamento de natureza pessoal, assim como o recesso forense e os períodos em que o processo estiver suspenso, não devem ser computados no prazo para restituição do feito pelo relator ou pelo revisor.**"

Quanto ao questionamento de número 3: "responde-se afirmativamente ao questionamento de número 3, sendo certo que **a contagem do prazo deve ser iniciada ou findada no primeiro dia útil seguinte, quando coincidir com final de semana ou feriado.**"

O servidor Nuno informou que o extrator atual do e-Gestão, cujo domínio do código fonte é do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, já funciona de maneira a atender às decisões proferidas e que não há necessidade de ajustes. Informou também que os dados de afastamentos, feriados e suspensões de prazo são preenchidos conforme orientação dos Manuais do e-Gestão.

2. Redação do Art. 22, IV, do Ato TRT 17ª PRESI n.º 52/2018

   O servidor Luciano Brambila informou a necessidade de atualizar a redação do Art. 22, IV, do Ato TRT 17ª PRESI n.º 52/2018, uma vez que ainda consta o nome do servidor João Batista Bortolon de Oliveria como membro deste comitê e que, na reunião de 14 de junho de 2021, no item 11 da pauta, o comitê deliberou pela aprovação da solicitação de desligamento.

   O Juiz Ney informou que encaminhará o assunto à Secretaria-Geral da Presidência.

   Ainda sobre composição, o servidor Eduardo Ferreira Costa encaminhou e-mail no dia 13/12 solicitando desligamento do comitê. O comitê deliberou pela inclusão deste pedido na próxima reunião.

3. Calendário das reuniões para 2022

   Para 2022, o servidor Luciano Brambila sugeriu a manutenção das reuniões na última segunda-feira de cada mês. A sugestão foi aprovada por unanimidade.

   As datas são: 31/01/22, 21/02/22 (uma vez que 28/02/22 não haverá expediente devido ao feriado de carnaval), 28/03/22, 18/02/22 (uma vez que 25/04/22 não haverá expediente devido ao feriado de Nsa. Sra. da Penha), 30/05/22, 27/06/22, 25/07/22, 29/08/22, 26/09/22, 24/10/22 (uma vez 31/10/22 não haverá expediente devido ao feriado do dia do funcionário público), 28/11/22 e 12/12/22 (penúltima segunda-feira útil do ano).

4. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, do que, para constar, eu Luciano Magno Brambila, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço abaixo
https://www.trt17.jus.br/principal/publicacoes/leitor/452248857?Formato=PDF&securityCode=Ak/1D+2tKJCoSrYABCEO01uoHyCMIstA

5. Deliberações e Providências

Descrição	Responsável	Data
1. Informar à Secretaria-Geral da Presidência a necessidade de atualizar o Art. 22, IV, do Ato TRT 17ª PRESI n.º 52/2018 para não constar o nome do servidor João Batista Bortolon de Oliveira	Juiz Ney	Não definida

Autenticação

Assinado digitalmente por:
MARCELO CALIMAN PIMENTEL
308170735
Data: 15/12/2021

Assinado digitalmente por:
ENEIDA FRANCA MARTINELLI
308170569
Data: 14/12/2021

Assinado digitalmente por:
NEY ALVARES PIMENTA FILHO
308170522
Data: 14/12/2021

Assinado digitalmente por:
NUNO DE ALMEIDA RASSELI
308171498
Data: 14/12/2021

Assinado digitalmente por:
ESTEVAO DE FIGUEIREDO CELLIN
308171503
Data: 14/12/2021

Assinado digitalmente por:
ERIKA ELIZA IZOTON ALVES
Data: 14/12/2021

Assinado digitalmente por:
LUCIANO MAGNO BRAMBILA
308171224
Data: 14/12/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço abaixo
https://www.trt17.jus.br/principal/publicacoes/leitor/452248857?Formato=PDF&securityCode=Ak/1D+2tKJCoSrYABCEO01uoHyCMIstA